

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.238-B, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão
à AMAZÔNIA CABO LTDA. para explora-
rar serviço de radiodifusão de
sons e imagens na cidade de Porto
Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 4 de julho de 2002, que outorga concessão
à Amazônia Cabo Ltda. para explorar, por quinze anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e
imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de
Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator